



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 086/2020

De 27 de maio de 2020

**“Suspende a aplicação de prova
do Concurso Público 001/2020”**

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a vigência da quarentena em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) declarada pelo Estado de São Paulo até o dia 31 de maio de 2020 no Decreto Estadual 64.967 de 8 de maio de 2020;

Considerando a necessidade de adequar as condições de aplicação da prova adotando medidas de segurança ao contágio do vírus, resguardando a saúde e segurança dos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa, por prazo indeterminado, a aplicação da prova de Concurso Público do certame 001/2020 para o cargo de advogado.

Art. 2º - As decisões sobre a retomada das demais etapas do certame serão divulgadas em data oportuna, nos veículos oficiais de comunicação previstos no edital 001/2020,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, de 27 de maio de 2020.

JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 27 de maio de 2020.